Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária sem Remuneração. Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, às nove horas sob a presidência do vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo, compareceram os seguintes vereadores: Aldair da Costa Sousa, Carlos da Silva Leite, Delaite Rocha da Silva, Divino Junior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Manoel Messias Moreira de Brito, Maria José Cardoso Santos, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de dezessete. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão Extraordinária sem Remuneração e convida o vereador Israel Gomes para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 23. O secretario faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Ordem Do Dia: Projeto de Lei Nº036/018 – Cria o Complexo de Turismo e Negócios Via Lago em Araguaína – Tocantins. Autor: Executivo Municipal. Em 2ª discussão. O vereador Israel Gomes manifesta seu voto favorável. O vereador Manoel Messias (Mané Mudança) parabeniza o Executivo Municipal pelo projeto e manifesta seu voto favorável. O vereador Divino Bethânia Júnior diz que irá mais uma vez destacar a questão da preservação do Rio Lontra, e espera que com essa obra as atenções possam ser voltadas um pouco para o Rio Lontra, uma vez que este está sofrendo com a poluição e agressões e ressalta que estão matando o Rio Lontra. O vereador Delaite Rocha (Professor Delan) ressalta que gostaria de manifestar o seu apoio ao que foi dito pelo vereador Divino Bethânia Júnior com relação à preservação ambiental e recuperação do Rio Lontra. Ressalta que por diversas vezes a população e as escolas fazem e já fizeram campanhas para a preservação do Rio Lontra, mas é preciso que o Poder Público olhe com carinho para essa questão da preservação ambiental. Em 2ª votação o Projeto de Lei Nº036/018 do Executivo Municipal. Aprovado por Unanimidade. Considerações Finais: O vereador Geraldo Silva diz que gostaria que ficasse registrado a sua preocupação com relação a Zona Rural do nosso município e que ficou muito preocupado pois não há nada programado com relação a essa questão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão extraordinária sem remuneração. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.